



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 971
Disponibilização: 02/07/2018
Publicação: 02/07/2018

RESOLUÇÃO SEI N° 2034530/2018 - SES.CMS

Joinville, 27 de junho de 2018.

RESOLUÇÃO N° 036/2018

CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE COM O HOSPITAL INFANTIL - ODONTOLOGIA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXVIV 289ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de junho de 2018, **RESOLVE APROVAR** o convênio entre o Município de Joinville, representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville com o Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria, que visa a disponibilização de servidores municipais, lotados no Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II / PAM Bucarein ou tipo III/ Univille de Joinville, pertencentes ao quadro de pessoal da SMS/PMJ ou CEO/Univille, para a execução de cirurgias, procedimentos e acompanhamento de internações, que necessite ser realizados em ambiente hospitalar, Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria, sob anestesia geral ou sedação, em usuários que apresentem uma ou mais limitações temporárias ou permanentes, de ordem intelectual, física, sensorial e/ou emocional que impeça de ser submetido a uma situação odontológica convencional.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 27/06/2018, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/06/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034530** e o código CRC **E2EAE9D8**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.072148-7

2034530v3